NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA

Considerando o processo nº 2019/241057 referente ao contrato nº 2018 /287859 no qual esta Auditoria tentou notificar o REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO RETIRO-APRR, CNPJ: 05.062.466/0001-35, situada na Rua PRINCIPAL VILA DO RETIRO, S/N, BRAGANÇA/PA, CEP: 68.600-000, através da Notificação Nº 333/2019-AGE/GEJUR;

Considerando o processo nº 2019/241057 referente ao contrato nº 2018/158571 no qual esta Auditoria tentou notificar o REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE MONTE SINAI, CNPJ: 08.757.867/0001-06 situada na RODOVIA ACARÁ MOJU KM 04-RAMAL SÃO LOURENÇO, S/N, RAMAL SÃO LOURENÇO, CEP: 68.690-000, BAIRRO/ DISTRITO: RAMAL SÃO LOURENCO, ACARÁ/PA através da Notificação Nº 346/2019-AGE/GEJUR;

Considerando o processo nº 2019/241057 referente ao contrato nº 2018 /137142 no qual esta Auditoria tentou notificar o REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, CNPJ: 12.316.745/0001-43, situada na Rua COLÔNIA SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, S/N.CEP:68.637-000, IPIXUNA/PA, através da Notificação Nº 306/2019-AGE/GEJUR;

Considerando o processo nº 2019/241057 referente ao contrato nº 2018 /137142 no qual esta Auditoria tentou notificar o REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS 25 DE JUHO, CNPJ: 13.238.097/0001-17 situada na TV. SÃO VICENTE, S/N, ZONA RURAL, CEP: 68.637-000, IPIXUNA /PA através da Notificação Nº 309/2019-AGE/GEJUR;

Considerando o processo nº 2019/241057 referente ao contrato nº 2018/ 2440801no qual esta Auditoria tentou notificar o REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES, AGRICULTORES, PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE BARCARENA- ASPAMBA, CNPJ: 23.147.477/0001-08, situada na RODOVIA PA 151, KM 116, RAMAL GUAJARÁ UMA, ZONA RURAL, CEP: 688445-000, BARCARENA - PA, através da Notificação Nº 321/2019-AGE/GEJUR:

Considerando o processo nº 2019/241057 referente ao contrato nº 2018 /291156 no qual esta Auditoria tentou notificar o REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SANTA LUZIA DE IPIXUNA DO PARÁ, CNPJ: 06.813.896/0001-4, situada na COMUNIDADE SANTA LUZIA S/N, CEP:68.637-000, IPIXUNA DO PARÁ/PA, através da Notificação Nº 334/2019-AGE/GEJUR;

Considerando o processo nº 2019/241057 referente ao contrato nº 2018 /287811 no qual esta Auditoria tentou notificar o REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPO VERDE, CNPJ: 08.360.313/0001-62 situada na ESTRADA DO APUI, SN,KM5,CEP:68660-000, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, Notificação Nº 338/2019-AGE/GEJUR;

Considerando o processo nº 2019/241057 referente ao contrato nº 2018 /298220 no qual esta Auditoria tentou notificar o REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-ASMUBA, CNPJ: 23.147.446/0001-49, situada na RODOVIA. PA 151, KM 10, ZONA RURAL, CEP:68.445-000, BARCARENA/PA, através da Notificação Nº 342/2019-AGE/GEJUR;

Considerando o processo nº 2019/241057 referente ao contrato nº 2018 /206317 no qual esta Auditoria tentou notificar o REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL MONTE SINAI, CNPJ:12.298.251/0001-83, situada no CONJUNTO CIDADE NOVA VI, TV WE 68, N°792, CEP: 67140-380, BAIRRO: COQUEIRO, ANANINDEUA/PA, através da Notificação Nº 325/2019-AGE/ GEJŪR;

Considerando o processo nº 2019/241057 referente ao contrato nº 2018/209442 no qual esta Auditoria tentou notificar o REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON-AEA, CNPJ:14.292.112/0001-78, situada na AV. SENADOR LEMOS, Nº 1592, SALA B, BAIRRO: SACARAMENTA, CEP: 66113-000, BELÉM- PA, através da Notificação Nº 311/2019-AGE/GEJUR;

Considerando o processo nº 2019/241057 referente ao contrato nº 2018/156004 no qual esta Auditoria tentou notificar o REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON-AEA, CNPJ:14.292.112/0001-78, situada na AV. SENADOR LEMOS, № 1592, SALA B, BAIRRO: SACARAMENTA, CEP: 66113-000, BELÉM- PA, através da Notificação № 311/2019-AGE/GEJUR:

Considerando o processo nº 2019/241057 referente ao contrato nº 2018/277766 no qual esta Auditoria tentou notificar o REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DE PARAGOMINAS- AȘCARP, CNPJ:20.155.088/0001-28, situada na AV. TAN B,BAIRRO:CENTRO,CEP68625-016, PARAGOMINAS/PA, TAMANDARÉ, Nº95através Notificação Nº 335/2019-AGE/GEJUR;

Considerando o processo nº 2019/241057 referente ao contrato nº 2018/300068 no qual esta Auditoria tentou notificar o REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO POPULAR UNIFICADO DE BELÉM-MPUB, CNPJ:04.453.431/0001-64 situada na TV MAURITI,Nº2340, BAIRRO: MARCO, CEP:66.093-180, BELÉM/PA, através da Notificação Nº 339/2019-AGE/GEJUR;

Considerando o processo nº 2019/241057 referente ao contrato nº 2018/172509 no qual esta Auditoria tentou notificar o **REPRESENTANTE** DA ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DA AMAZÔNIA, CNPJ: 13.208.085/0001-**40**, situada na AV. TAVARES BASTOS, N°78, BAIRRO: SOUZA, CEP:66.613-140, BELÉM/PA através da Notificação N° 314/2019-AGE/GEJUR;

Considerando o processo nº 2019/241057 referente ao contrato nº 2018/291221 no qual esta Auditoria tentou notificar o REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E DE PROTEÇÃO SOCIAL-ASDECULPS, CNPJ:12.141.667/0001-93, situada no CONJUNTO CIDADE NOVA VIII, WE 37, CEP: 67133-440, ANANINDEUA/PA, através da Notificação Nº 330/2019-AGE/GEJUR;

Considerando o processo nº 2019/241057 referente ao contrato nº 2018/273601 no qual esta Auditoria tentou notificar o REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA MOCIDADE UNIDA DO UMARIZAL, CNPJ:15.742.745/0001-01 situada na PASSAGEM 12 DE NOVEMBRO, Nº117, BAIRRO: UMARIZAL, CEP:66060-190, BELÉM/PA através da Notificação Nº 324/2019-AGE/GEJUR;

Considerando o processo nº 2019/241057 referente ao contrato nº 2018/349826 no qual esta Auditoria tentou notificar o REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA MOCIDADE UNIDA DO UMARIZAL, CNPJ:15.742.745/0001-01 situada na PASSAGEM 12 DE NOVEMBRO, Nº117, BAIRRO: UMARIZAL, CEP:66060-190, BELÉM/PA através da Notificação Nº 341/2019-AGE/GEJUR;

Cumpre mencionar, todavia que todas as notificações supracitadas resultaram infrutíferas, posto que, os endereços não foram localizados, mesmo sendo as notificações expedidas com base nos cartões de CNPJ registrados conforme a Receita Federal.

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com espeque na ordem de serviço AGE Nº 011/2019, de 16 de Julho de 2019 e art. 5º, inciso X da Lei Estadual nº 6.176/1998, notifica através de Edital os DESTINATÁRIOS para que apresente os documentos abaixo descritos:

1-Relatório de execução do objeto (comparativo de metas propostas com os resultados alcançados);

2-Relatório dos documentos de despesa com a assinatura do contador

- 3- Cópia do processo integral de cotação prévia de preços no mercado;
- 4-Recibo das Notas Fiscais;
- 5-Relação de treinados e capacitados;

6-Relatório dos bens adquiridos, assim como o relatório do destino dos bens remanescentes;

7-Conciliação bancária e cópia dos comprovantes de despesas autenticadas (ordens bancárias e/ou cheques);

8-Amostra da arte dos serviços gráficos;

9-Comprovação do depósito do valor remanescente na conta da Fundação

10-Termo de Fomento com conta própria e exclusiva;

11-Comprovante do pagamento de tarifas bancárias com os valores

12- Extratos bancários;

13- Saques em espécie;

14-Menção na descrição das Notas Fiscais do termo de fomento;

15- Comprovação de saques na conta da OSCIP, Notas Fiscais e Recibos;

16-Notas Fiscais dos produtos comprados;

Neste diapasão, aguarda-se a apresentação da documentação supracitada, no prazo de 10(dez) dias, consoante disposto no art. 10, §1º, I, do Decreto Estadual nº.2.536 de 03 de novembro de 2006.

Belém, 03 de Outubro de 2019.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Auditor Geral do Estado

NOTIFICAÇÃO BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Ao Sr. Antônio Freire de Araújo, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado da Delegacia Regional da Fazenda Estadual, matrícula 00028690/02. Que deverá ser notificado na Secretaria de Estado da Fazenda SEFA-situada à Av. Visc. de Souza Franco, 110 - Umarizal, Belém - PA, 66053-000.

O Auditor-Geral do Estado, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPACIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 03 de outubro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará as declarações de bens e propriedade dos últimos 5 anos de atividade funcional. Tais documentos podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160:

Por fim, requer que o Sr. Antônio Freire de Araújo compareça à Audiência nesta AGE, designada para o dia 24/10/2019 (quinta-feira), às 15 horas, sendo-lhe facultado o acompanhamento de um advogado.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

AUDITOR GERAL DO ESTADO

Yuri Assis Gonçalves

Assessor Jurídico Mat. Nº 5950808/1

NOTIFICAÇÃO BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Ao Sr. ANTONIO SERGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matricula: 06314090-04 , Gerente lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP) onde deverá ser notificado: Travessa do Chaco, nº 2158 - Belém/Pará. Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP. O Auditor-Geral do Estado, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com